



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento: 440 / 2025

**Autor:** Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Educação**, na pessoa da **Secretária Mabel Marinho Sahib Aguilar**, e à **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica**, na pessoa do **Secretário Nilson dos Santos Pedroso**, com cópia ao **Prefeito Municipal Gabriel Alves de Oliveira**, solicitando providências urgentes quanto à **revisão das recentes alterações na estrutura remuneratória dos motoristas e monitores da rede municipal de educação de Corumbá**, em razão das mudanças nas composições salariais e gratificações que impactaram diretamente seus vencimentos.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa defender os **motoristas e monitores da rede municipal de educação**, profissionais que desempenham funções essenciais para a manutenção e segurança das atividades escolares, incluindo o transporte e o acompanhamento diário de crianças, adolescentes e alunos com necessidades especiais.

Recentemente, **alterações nas rubricas salariais e gratificações** promovidas pela Administração Municipal resultaram em **redução significativa dos vencimentos** desses servidores. Tais mudanças geraram **prejuízo direto às famílias** desses profissionais, que dependem integralmente de seus salários para manutenção de seu sustento e qualidade de vida.

Ressalta-se que o **artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal** assegura o **princípio da irredutibilidade salarial**, garantindo que servidores públicos não tenham seus vencimentos reduzidos sem justa causa. Embora, do ponto de vista jurídico, uma lei municipal que **extingue ou proíbe o pagamento cumulativo de gratificações, horas extras ou adicionais** não reduza o salário-base — e, portanto, em tese, não afronte diretamente o princípio constitucional —, **na prática administrativa e remuneratória há um impacto financeiro real** sobre a remuneração total do servidor.

Isso ocorre porque a retirada de gratificações que eram **rotineiras, permanentes e previsíveis** implica uma **redução indireta de ganhos habituais**, afetando de forma concreta o padrão de vida e o reconhecimento financeiro desses trabalhadores.

Ademais, a **valorização dos motoristas e monitores escolares** é essencial para o pleno funcionamento da rede municipal de ensino. Esses profissionais desempenham papel indispensável na **garantia do acesso, da segurança e do cuidado com os estudantes**, assegurando diariamente o transporte e o acolhimento dos alunos. Com responsabilidade e





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

compromisso, contribuem diretamente para a **continuidade, qualidade e humanização** dos serviços educacionais oferecidos à população. Valorizar essas categorias é **reconhecer a importância de quem torna possível o direito à educação em sua dimensão mais concreta e inclusiva**.

Diante disso, requer-se às Secretarias e ao Prefeito Municipal que:

1. **Realizem estudo detalhado** das perdas salariais e impactos decorrentes das alterações recentes, considerando que o referido estudo já está em andamento;
2. **Adotem medidas para recomposição dos vencimentos**, garantindo segurança jurídica e respeito aos direitos dos servidores, incluindo a possibilidade de **reajuste ou aumento do salário-base** das categorias, de modo a recompor os valores percebidos e assegurar a valorização profissional;
3. **Promovam diálogo com os representantes sindicais e servidores afetados**, buscando soluções justas e transparentes;
4. **Encaminhem à Câmara Municipal** relatório detalhado sobre as providências adotadas para sanar as distorções identificadas.

A adoção dessas medidas revela-se **imprescindível para restabelecer o equilíbrio remuneratório** e promover a efetiva **valorização dos profissionais** que compõem a base da educação municipal — cuja atuação diária é indispensável ao funcionamento da rede pública.

Trata-se de um **imperativo de justiça e de respeito à dignidade funcional** desses servidores, que, com compromisso e responsabilidade, garantem a execução de um serviço público essencial. **Valorizar esses profissionais é fortalecer a política educacional do Município de Corumbá**, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade do atendimento prestado à população.

**SALA DAS SESSÕES, 14 de Outubro de 2025**

**Marcelo Araújo**  
**Vereador(a) - UNIÃO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

